

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa foi constituída em 05/08/2020, com sede e foro a Avenida Irati, 386, Barra Funda, Apucarana - Paraná. Tendo como ramo de atividade principal a Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a Resolução nº 1.255/2009 e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76, em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações contábeis. As modificações introduzidas pela referida legislação se caracterizam como mudança na prática contábil. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008.

Não houve alteração significativa em decorrência da adoção da referida legislação nas Demonstrações Contábeis da empresa.

3 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado: As receitas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de Competência.

b) Estoques: Apurados pelo Custo Médio

c) Demais Ativos e Passivos circulantes e não circulantes:

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos a quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4 - Disponibilidades

DISPONÍVEL	22.994,27
BENS NUMERÁRIOS	2.804,76
Caixa	2.804,76
BANCO CONTA CORRENTE	20.189,51
Banco Sicoob	20.189,51

5 - Clientes / Outros Créditos

Refere-se ao valor de vendas a prazo.

CLIENTES

128.690,36

NOTAS EXPLICATIVAS

DUPLICATAS A RECEBER	128.690,36
Clientes Diversos	128.690,36

6 - Estoques

7 - Ativo Imobilizado

O grupo Ativo Imobilizado está assim composto:

IMOBILIZADO	6.786,22
BENS EM OPERAÇÃO	6.786,22
Computadores e periféricos	6.786,22

7.1 - Escrituração do Imobilizado

Os valores dos bens do ativo imobilizado, estão escriturados pelo custo de aquisição corrigidos até 31.12.2020, de acordo com a legislação vigente e devidamente retificados pela depreciação acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal.

8 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em 31.12.2020 é de: 116.491,24, sendo que deste valor R\$ 70.000,00 representa o Capital Social Integralizado, composto por quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.491,24
CAPITAL SOCIAL	70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00
Capital Social	70.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	46.491,24
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	46.491,24
Lucros (Prejuízos) Acumulados	46.491,24

Guilherme Adami
Sócio Administrador
CPF: 059.926.069-63

Ivan Carlos da Silva
CRC: 1-PR-031397/O-6 - Contador
CPF: 487.987.979-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao 156, e serviu para escrituração no período de 05/08/2020 a 31/12/2020, da empresa **MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Apucarana-PR, 31/12/2020

GUILHERME ADAMI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.926.069-63

IVAN CARLOS DA SILVA
CONTADOR – CRC-PR 031.397/O-6
CPF 487.987.979-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05992606963	GUILHERME ADAMI
48798797972	IVAN CARLOS DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 16:26:03 SOB N°
20214585050.
PROTOCOLO: 214585050 DE 12/07/2021. NIRE: 41209452343.
MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rita Camargo
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/07/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12105016541 em 13/07/2021, protocolo 214585050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Número de Registro:	41209452343
CNPJ:	37981261000140
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05992606963	GUILHERME ADAMI	
48798797972	IVAN CARLOS DA SILVA	PR031397



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 16:26:08 SOB Nº
20214585050.
PROTOCOLO: 214585050 DE 12/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105016541. NIPE: 41209452343.
MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Rita Camargo
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/07/2021



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

CERTIFICADO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de arcos CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 37.981.261/0001-40

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 06 DE JULHO DE 2021

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

DADOS DO LICITANTE

DENOMINAÇÃO: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	
ENDEREÇO: TRAVESSA A, N15, CENTRO	
CEP: 87225-000	FONE: 44-3635-1455
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com	
REPRESENTANTE: FERNANDO H.F. MAQUEA POLO	
FAX: 44-3635-1414	
CNPJ: 01046618/0001-55	
INS. EST. 83100112-75	

LOTE	ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL*	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
294	01	16198	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada , embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabores morango, tangerina, abacaxi, laranja, acerola, maracujá, uva, limão. a polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. deverá ser entregue congelada.	KG	580	MAQUEA	21,66	12.562,80

VALOR TOTAL: 12.562,80 Doze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo.

TRAVESSA A, Nº15-CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-00 FONE: (44) 3635-1455



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: Ag. 2207-1 --- C/c - 5566-2 - Banco do Brasil - Japurá - Pr.1

TEL. 44-3635-1455 - CEL. 44-99944-5079

CLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

Assinado de forma digital por FERNANDO

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA HENRIQUE FERREIRA MAQUEA

MAQUEA POLO:06496823944 POLO:06496823944

Dados: 2021.06.30 16:00:17 -03'00'

JAPURÁ, 15 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

RG nº 10405902-3 - SSP/PR

CPF nº 064.968.239

SÓCIO-ADMINISTRADOR

E-mail: maqueapolpas@gmail.com



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

CNPJ 01046618/0001-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 83100112-75

REPRESENTANTE: FERNANDO HENRIQUE FERREIRAMAQUEA POLO E CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE 10405902-3 E CPF: 064968239-44

ENDEREÇO RUA ANTONIO FERREIRA JR, N 112 e TELEFONE: 44-3635-1455

AGÊNCIA 2207-1 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 5566-2

ENDEREÇO ELETRÔNICO maqueapolpas@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

DADOS DO LICITANTE

DENOMINAÇÃO: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	
ENDEREÇO: TRAVESSA A, N15, CENTRO	
CEP: 87225-000	FONE: 44-3635-1455
FAX: 44-3635-1414	
CNPJ: 01046618/0001-55	
E-MAIL: maqueapolpas@gmail.com	
INS. EST. 83100112-75	
REPRESENTANTE: FERNANDO H.F. MAQUEA POLO	

LOTE	ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL*	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
294	01	16198	POLPA DE FRUTA CONGELADA polpa de fruta congelada , embalagem de 1 kg com rendimento médio de 10 litros, sabores morango, tangerina, abacaxi, laranja, acerola, maracujá, uva, limão. a polpa de fruta deverá observar os limites máximos microbiológicos fixados pela normativa nº 01 de 07/01/2000, do ministério da agricultura e abastecimento. deverá ser entregue congelada.	KG	580	MAQUEA	10,18	5.904,40

VALOR TOTAL: 5.904,40 Cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o Edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o Edital

PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o Edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo.

TRAVESSA A, Nº15-CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-00 FONE: (44) 3635-1455



MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

IE: 83100112-75

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: AG. 2207-1 --- C/c - 5566-2 - Banco do Brasil - Japurá - Pr.1

TEL. 44-3635-1455 - CEL. 44-99944-5079

CLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

JAPURÁ, 15 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:06496823944

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE
FERREIRA MAQUEA POLO:06496823944
Dados: 2021.07.15 15:14:42 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

RG nº 10405902-3 - SSP/PR

CPF nº 064.968.239

SÓCIO-ADMINISTRADOR

E-mail: maqueapolpas@gmail.com

TRAVESSA A,Nº15-CENTRO JAPURÁ-PR CEP: 87225-00 FONE: (44) 3635-1455

150
A

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

15
A

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR, essas alterações ficando o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 2 de maio de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 064.968.239-44, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.405.902-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000 e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.673.305-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12 de fevereiro de 2016, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Antônio Ferreira Junior, nº 112 - Jardim Morada do Sol, CEP 87225-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Travessa "A" nº 15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203457203 em data de 13 de fevereiro de 1996 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

C
J



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

152
/

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 3 de 8

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01 de março de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa "A", nº15 - Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000**, que é o seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: **Indústria e comércio de sucos naturais, frutas e polpas de frutas (CNAE 1031-7/00); comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); comércio atacadista de sorvetes (CNAE 4637-1/06); comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); comércio atacadista de produtos alimentícios (CNAE 4639-7/01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712-1/00); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4721-1/04); e comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00).**

C
γ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

753
A

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 4 de 8

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil. C

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002. J

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, exceto os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

150
/

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 5 de 8

sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

755
A

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 6 de 8

na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

C
J

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

+30
F

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 7 de 8

**CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 C.C. e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C
o

**CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

757
R

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.046.618/0001-55
NIRE 41203457203**

Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

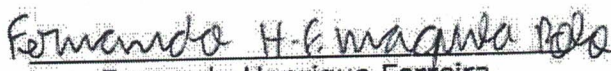
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

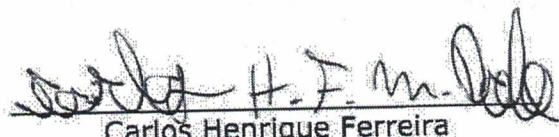
**CÁPITULO SÉTIMO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Japurá, 26 de junho de 2019.


Fernando Henrique Ferreira
Maquea Polo


Carlos Henrique Ferreira
Maquea Polo



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 16:44 SOB Nº 20194046389.
PROTOCOLO: 194046389 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903398730. NIRE: 41203457203.
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

909-13-04522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
REPARTIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLOS HENRIQUE FERRERA MAQUEA POLO

FILIAÇÃO: HEILO ALFREDO MAQUEA POLO
CLAUCE RES FERREIRA POLO

DATA NASCIMENTO: NATURALIDADE: 11/05/1997 JAPURÁ/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR: IPR

Ubaldo H. S. Marques Filho
ASSISTENTE DO TITULAR


CARTERA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 084.332.769-47
REGISTRO GERAL: 12.673.305-4
REGISTRO CIVIL: COMARCA-COMORTEPR, JAPURÁ
CMAEC-9811 LIMO-13A, FOLHA-59

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

ASSISTENTE DO TITULAR



POL. SEM DIBRIM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Paraná, 190 - Fone: (41) 3333-3333 - Curitiba - PR - CEP: 81200-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº Pº Art. 118 e 119 do Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/099 emitido e conferido do mês de maio de 1983, autoriza a assinatura e o registro de documentos em nome de terceiros, desde que a assinatura seja feita em presença de duas testemunhas e a cópia do mesmo seja conferida e registrada em nome do titular. Data: 18/03/2020 13:00:42

Cód. Autenticação: 119651803201300080457-1; Data: 18/03/2020 13:00:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1W94509-KZYM

Valor Total do Aut. R\$ 4,58

Vale no Arquivo de Arquivo Cartório

Centro de dados do ato em: <https://reidigital.ipbju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.405.902-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Helio Alfredo Maquea Polo

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.405.902-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2016

NOME: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA

FILIAÇÃO: HELIO ALFREDO MAQUEA POLO

CLANICE REIS FERREIRA POLO

NATURALIDADE: JAPURÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, JAPURÁ

T.NASC=4298, LVRO=11A, FOLHA=153

CPF: 084.988.239-44

CURRIBÁ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2000 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 119652002201340380408-1; Data: 20/02/2020 13:41:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3V00039-W8DT
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data da consulta: 25/06/2021 15:20:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.046.618/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAQUEA & MAQUEA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
094.332.769-57

Nome
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

Nascimento
11/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00 - digito verificador - 00
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:47:46 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília)



CÓDIGO DE CONTROLE
65A13B3FECA1406F

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651702212900404655>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651702212900404655-1
Data: 17/02/2021 15:18:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10500-D9RS:



CNJ: 068710-0

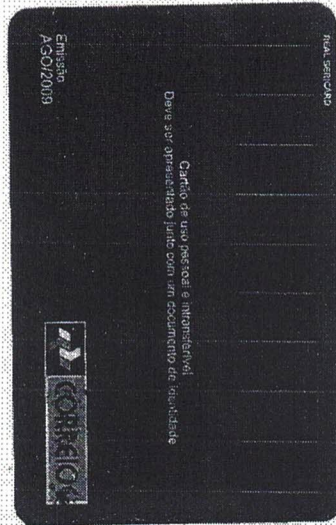
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.J.PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:19:05 GMT-03:00, CNS: 068.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artico 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:55:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119651502214006077152-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119651502214006077152-1
Data: 15/02/2021 14:53:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07051-3OMA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB